

Disponibilização: 19 de dezembro de 2022

Publicação: 20 de dezembro de 2022

Nº 598

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2014/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **VIVIAN SILVANO, CELTON RAMOS DOS SANTOS, VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA e WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES**, para viajarem ao **Município de Rorainópolis/RR**, no período de **18 a 19 de Dezembro** do corrente ano, para a inauguração da nova sede da DPE no Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421109** e o código CRC **44DA510C**.



Portaria nº 2015/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WALBER SANTANA MEDRADO** e **VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA**, para viajarem ao **Município de Rorainópolis/RR**, no dia **19 de Dezembro** do corrente ano, para a inauguração da nova sede da DPE no Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 16/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421117** e o código CRC **6576D093**.

000023/2022

0421117v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2018/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1170, evento 0417981, Teor do Processo SEI nº 003511/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 5641003/2022-DPU (0417062);

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Servidor Público **ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JÚNIOR**, que viajou ao Município de Normandia/RR, no dia **08 de Dezembro** do corrente ano, para participar da Ação Em Região de Fronteiras, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421367** e o código CRC **DE6DE8E5**.

000023/2022

0421367v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2021/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ELLAINY FEITOSA MARQUES**, para viajar ao **Município de Rorainópolis/RR**, no dia **17 de Dezembro** do corrente ano, para tratar da inauguração da nova sede da DPE no Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421632** e o código CRC **E19EDDBA**.

000023/2022

0421632v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2012/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003611/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003622/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos DIOGO DE PAULA VASCONCELOS, ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO, para o município de Rorainópolis/RR, no período de 16 a 17 de Dezembro de 2022, para realizar a mudança do referido imóvel na sede da Defensoria Pública no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/12/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420981** e o código CRC **17CFDF87**.

000023/2022

0420981v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2013/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.003456/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA, Assessora Especial I, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 03 e 06 a 10 de fevereiro de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º MESÁRIO-MRV- MRV, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421086** e o código CRC **14381571**.

000023/2022

0421086v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2016/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.004831/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FRANCISCA FERREIRA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 09 de janeiro a

07 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODPERR nº 558 de 10.10.2023, conforme evento 0397910, a serem usufruídas, a contar de 17 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421345** e o código CRC **1AB16D72**.

000023/2022

0421345v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2019/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003598/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003639/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003640/2022

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento dos servidores públicos VINICIUS DE MELO DINIZ, FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de Rorainópolis/RR, com objetivo de vistoriar o novo prédio da sede da Defensoria Pública no referido município, com ônus, nas datas especificadas abaixo.

SERVIDORES PÚBLICOS	PERÍODO
VINICIUS DE MELO DINIZ	15 a 16/12/2022
FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA	15 a 16/12/2022
JOSIEL DA SILVA SOUZA	15 a 17/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 16/12/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421372** e o código CRC **22518364**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO Nº. 000307/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, firmado entre a DPE/RR e a **KBF EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 43.348.934/0001-21, oriundo do Processo nº 000307/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o respectivo acréscimo de seu valor no Contrato nº. 12/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO.

VALOR: O valor estimado do Termo Aditivo é de **R\$ 42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais), corresponde ao percentual de **24,91%** (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor do contrato.

ASSINATURA: 16/12/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **STHEFANE KELLE SILVA FEITOZA** – representante da CONTRATADA.

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/12/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421629** e o código CRC **239340B5**.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022

PROCESSO Nº. 000152/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 64/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **SANDRO MADRUGA GUINCHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.064.238/0001-03, oriundo do Processo nº 000152/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Eventual contratação de serviços de reboque/guincho, a serem executados, de forma contínua, para atender as necessidades de toda a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

ASSINATURA: 16/12/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SANDRO LEMOS MELO** – representante da CONTRATADA.

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/12/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421266** e o código CRC **465B08F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3106/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 248/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0413884, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o número **04.196.645/0001-00**, no valor total estimado de **R\$ 54.020,96**, cujo objeto é prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais. A Comissão, entretanto, ressalva que, antes da assinatura do contrato as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421204** e o código CRC **4C3D6B9F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 3106/2022

Ratifico e homologo com respaldo no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 248/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0413884, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **IMPrensa Nacional**, inscrita no CNPJ sob o número **04.196.645/0001-00**, no valor total estimado de **R\$ 54.020,96**, cujo objeto é prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 16/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421218** e o código CRC **2F1DF042**.

003106/2022

0421218v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2448/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 252/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0417516, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, inscrita no CNPJ sob o número **05.939.467/0001-15**, no valor total estimado de **R\$ 74.750,00** (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgoto sanitário, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado. **A Comissão, entretanto, ressalva que, antes da assinatura do contrato as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421175** e o código CRC **8D9205DD**.



Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2448/2022

Ratifico e homologo com respaldo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 252/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0417516, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, inscrita no CNPJ sob o número **05.939.467/0001-15**, no valor total estimado de **R\$ 74.750,00** (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgoto sanitário, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado.

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421184** e o código CRC **E4E041F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2020/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000152/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 64/2022** (0418300), firmado entre **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a empresa **SANDRO MADRUGA GUINCHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.064.238/0001-03, cujo objeto é a Eventual contratação de serviços de reboque/guincho, a serem executados, de forma contínua, para atender as necessidades de toda a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência;

II - Gestora: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Mario Jorge Germano da Costa** - Matrícula: 54050508, e no impedimento legal do titular, o servidor **Martín Esteban Pando Laguzzi** - Matrícula: 302020519.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421512** e o código CRC **45816058**.